

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 010/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBTIDA ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020, DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0062.2020.CCPL-PE.0047.SAD

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
PORTARIA, VISANDO ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO
E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA
E DE EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria do Governo e Gabinete do Prefeito**, com sede na Praça Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Governo e Gabinete**, nomeado através da **Portaria nº 001/2025, Sr. Fabiano Silva Santos**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Mem De Sá, 46, Ponto de Parada, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 447/2025**, do Gabinete do Prefeito, que solicita e justifica a elaboração do presente **Quarto Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 002/2022**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica repactuado o valor unitário por colaborador do posto 44 horas semanais diurno, de segunda a sexta, passou de **R\$ 2.502,84** (dois mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 4.082,26** (quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). O valor unitário por colaborador do posto 12 horas diárias diurno, de segunda a domingo, passou de **R\$ 4.846,60** (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para **R\$ 7.790,78** (sete mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos). O valor unitário por colaborador do posto 12 horas diárias noturno, de segunda a domingo passou de **R\$ 5.310,52** (cinco mil trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 8.493,37** (oito mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). O valor mensal do contrato passou de **R\$ 73.006,32** (setenta e três mil seis reais e trinta e

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

dois centavos) para **R\$ 117.832,21** (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos). **O Contrato terá um acréscimo de R\$ 224.129,45** (duzentos e vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), **passando o valor global do contrato de R\$ 876.075,84** (oitocentos e setenta e seis mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) **para a quantia total de R\$ 1.100.205,29** (um milhão e cem mil duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme planilha descritiva abaixo:

TABELA REAJUSTADA

E-FISCO	PASTA	QTD.	VALORES (R\$)			
			UNITÁRIO	UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR DA REPACTUAÇÃO (5 MESES)	TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE
216572-4	SERVIÇO DE PORTARIA – Posto de 44 horas semanais diurno, de segunda a sexta.	11	2.502,84	4.082,26	224.524,30	417.242,98
214547-2	SERVIÇO DE PORTARIA – Posto 12 horas diárias diurno, de segunda a domingo.	05	4.846,60	7.790,78	194.769,50	364.400,50
216571-6	SERVIÇO DE PORTARIA – Posto de 12 horas diárias noturno, de segunda a domingo.	04	5.310,52	8.493,37	169.867,40	318.561,96
VALOR REPACTUADO: R\$ 224.129,60 (duzentos e vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)						
VALOR TOTAL APÓS REPACTUAÇÃO: R\$ 1.100.205,44 (um milhão cem mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)						

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no **Ofício nº 447/2025**, justifica-se a referida repactuação pela continuidade dos serviços essenciais aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Governo e Gabinete, o que aliado a vantajosidade dos preços, compatíveis com o mercado.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de renovação, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Empenho: 2025- 2622

Unidade Orçamentária: 11101- Gabinete do Prefeito – Administração Direta

Ação: 2002 – DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903962 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 67.925,53 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 447/2025** devidamente emitido pelo Senhor Secretário de Governo e

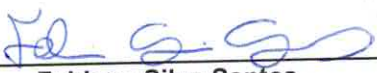
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Gabinete do Município do Paulista, Sr. **Fabiano Silva Santos**, autorizando o presente termo aditivo para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

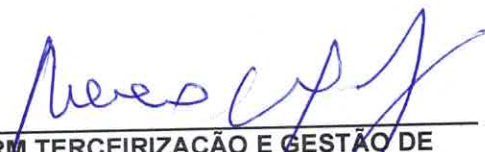
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 002/2022**, de 03 de janeiro de 2022 naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de agosto de 2025.



Fabiano Silva Santos
Secretário de Governo e Gabinete
Contratante

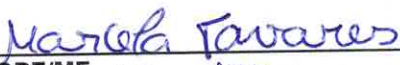


RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS LTDA
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: xxx.319.xxx-46



CPF/MF: xxx.1391xxx-62

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 010/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBTIDA EM ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.2020, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062.2020.CCPL-VI.PE.0047.SAD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05.465.222/0001-01

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 002/2022, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 447/2025**, do Gabinete do Prefeito, que solicita e justifica a elaboração do presente **Quarto Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato nº 002/2022**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica repactuado o valor unitário por colaborador do posto 44 horas semanais diurno, de segunda a sexta, passou de **R\$ 2.502,84** (dois mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 4.082,26** (quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). O valor unitário por colaborador do posto 12 horas diárias diurno, de segunda a domingo, passou de **R\$ 4.846,60** (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para **R\$ 7.790,78** (sete mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos). O valor unitário por colaborador do posto 12 horas diárias noturno, de segunda a domingo passou de **R\$ 5.310,52** (cinco mil trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 8.493,37** (oito mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). O valor mensal do contrato passou de **R\$ 73.006,32** (setenta e três mil seis reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 117.832,21** (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos). **O Contrato terá um acréscimo de R\$ 224.129,45** (duzentos e vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), **passando o valor global do contrato de R\$ 876.075,84** (oitocentos e setenta e seis mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para a **quantia total de R\$ 1.100.205,29** (um milhão e cem mil duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme planilha descritiva abaixo:

TABELA REAJUSTADA

E-FISCO	PASTA	QTD.	VALORES (R\$)			
			UNITÁRIO	UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR DA REPACTUAÇÃO (5 MESES)	TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE
216572-4	SERVIÇO DE PORTARIA – Posto de 44 horas semanais diurno, de segunda a sexta.	11	2.502,84	4.082,26	224.524,30	417.242,98
214547-2	SERVIÇO DE PORTARIA – Posto 12 horas diárias diurno, de segunda a domingo.	05	4.846,60	7.790,78	194.769,50	364.400,50
216571-6	SERVIÇO DE PORTARIA – Posto de 12 horas diárias noturno, de segunda a domingo.	04	5.310,52	8.493,37	169.867,40	318.561,96
VALOR REPACTUADO: R\$ 224.129,60 (duzentos e vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)						
VALOR TOTAL APÓS REPACTUAÇÃO: R\$ 1.100.205,44 (um milhão cem mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)						

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no **Ofício nº 447/2025**, justifica-se a referida repactuação pela continuidade dos serviços essenciais aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Governo e Gabinete, o que aliado a vantajosidade dos preços, compatíveis com o mercado.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de renovação, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Empenho: 2025- 2622

Unidade Orçamentária: 11101- Gabinete do Prefeito – Administração Direta

Ação: 2002 – DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903962 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 67.925,53 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 447/2025** devidamente emitido pelo Senhor Secretário de Governo e Gabinete do Município do Paulista, Sr. **Fabiano Silva Santos**, autorizando o presente termo aditivo para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022 naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 12/08/2025.

Fabiano Silva Santos

Secretário de Governo e Gabinete

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/09/2025

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

P.O. AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
AGOSTO/2025

Nota de Empenho 2622

Tipo: Estimativo Data: 06/08/2025

FORNECEDOR

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/CPF: 05.465.222/0001-01

Endereço: Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 2713

Compl: loja 02

Bairro: Janga

Cidade: Paulista

UF: PE

E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com

Telefone: (81)32418-555

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 11101 GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 1002 GESTÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação: 2002 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

S. Elemento: 33903962 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 047/2020 - Pregão Eletrônico - Art. 29 Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo: 2020/062

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
002 / 2022		Estimativo	1.240.068,83	67.925,53	1.172.143,30

HISTÓRICO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE. REPACTUAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA CGM 014/2025 E PARECER SAJ/DP Nº 220/2025
CONTRATO 002/2022 - 4º TERMO ADITIVO

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	904 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS - PORTEIROS	MÊS	1,0000	67.925,5300	67.925,5300

SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

67.925,53

Despesa empenhada por: Leonardo Santos Guedes da Silva em 06/08/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

06/08/2025 Leonardo Santos Agente Orçamentário Mat 46792	06/08/2025 FABIANO SILVA SANTOS Secretário Municipal de Governo e Gabinete Matricula 47505
--	---